

DECRETO Nº 1428, DE 29 DE JULHO DE 2011.

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento		
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio		
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio		
04.123.0012.2.400 – Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$	6.900,00
05.02 – SMEC – Despesas C/Recursos do FUNDEB		
12.361.0047.2.301 – Manutenção Veículos Ens. Básico - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
05.02 – SMEC – Despesas C/Recursos do FUNDEB		
12.361.0047.2.301 – Manutenção Veículos Ens. Básico - FUNDEB		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	3.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.301.0029.2.035 – Conservação Manut. das Unidades Sanitárias		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	3.000,00
07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados		
10.302.0035.2.110 – PAB - FIXO		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – Programa Saúde da Família - Estadual

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0076.2.044 – Convênios P/Desenvolv. Agrop/EMATER

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 44.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.122.0012.1.005 – Modernização da Secretaria da Fazenda

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 6.900,00

05.02 – SMEC – Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículos – Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

05.03 – SMEC – Despesas Excluídas da MDE

13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais e Turismo

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 4.500,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.049 – Equipamentos Hospitalares

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.108 – Farmácia Básica - FIXA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.305.0035.2.102 – Epidemiologia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.180 – Programa Saúde da Família - Estadual

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

20.301.0035.2.120 – Incentivo à Atenção Básica

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.1.015 – Modernização da SAGRI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 44.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Julho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.